



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ATA

1. Identificação

1.1. Evento: reunião do Comitê Institucional de Planejamento Estratégico – Cipe da Seção Judiciária do Distrito Federal.

1.2. Data e hora: 28/7/2020, às 15h.

1.3. Local: realizada online via aplicativo *teams*.

2. Assunto

2.1 - Execução, situação e providências relacionadas ao Planejamento Estratégico SJDF.

3. Participantes

- Juiz Federal Diretor do Foro: Marcelo Velasco Nascimento Albernaz
- Diretor da Secretaria Administrativa: Erico de Souza Santos
- Diretora do Centro Judicial de Conciliação: Armea Viera Delmontes
- Diretor do Núcleo de Segurança Institucional: Flávio Bosco Farias Di Mambro
- Diretora do Núcleo de Auditoria Interna: Josemar Rodrigues de Queiroz
- Diretor do Núcleo de Administração de Serviços Gerais: Cleber Guimarães Belluco
- Diretor do Núcleo de Bem-Estar Social: Maurício da Silveira Araujo
- Diretor do Núcleo de Administração Orçamentária, Financeira e de Contabilidade: Gomercindo Machado Filho
- Diretora do Núcleo Judiciário: Daniela Esteves da Silva
- Diretora do Núcleo de Recursos Humanos: Juliana de Freitas Prevelato
- Diretora do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos: Suely Fernandes Ricardo Cardoso
- Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação: Silvio Moreira Santana
- Supervisora da Seção de Relações Públicas e Cerimonial: Ana Clarissa Oka de Lima
- Supervisora da Seção de Comunicação Social: Gilbson Alencar
- Supervisor da Seção de Modernização Administrativa: Angelo José Faleiro Filho
- Diretor em exercício da 4ª Vara: Wellington José Barbosa Carlos
- Diretora da 25ª Vara: Eloína Correa Gomes Moreira de Mendonça Telho

4. Pauta

4.1. Introdução feita pelo Juiz Diretor do Foro sobre o interesse da Administração na busca pelo cumprimento das metas CNJ/CJF/TRF1 e consequente obtenção do Selo Estratégia em Ação. Ressaltou

a importância das iniciativas estratégicas como meios de impactar as atividades finalísticas e da reestruturação do CCJ e do Cejud como meio de obter maior eficiência na prestação dos serviços.

4.2 Apresentação feita pelo Supervisor da Semad sobre o funcionamento do ciclo de reuniões e relatórios relacionados à execução do Planejamento Estratégico. Informou, ainda, que como o ciclo de planejamento encerra-se neste ano, as metas dos projetos atuais que não puderem ser cumpridas neste ano devem ser ajustadas para prevê percentual para este ano; esse percentual cumprido será o equivalente ao cumprimento total do projeto neste ciclo. O projeto pode continuar no próximo ciclo.

4.3. Discussão pormenorizada dos projetos em andamentos e deliberações relacionadas. O foco foi repensar as metas para que sejam desafiadoras e factíveis de forma a mostrar eficiência na gestão. Por isso, é importante ir adaptando as metas no decorrer do ciclo.

4.4. Cada gestor expôs sobre o andamento dos projetos de suas unidades.

4.5. Sobre o projeto de digitalização, o término está previsto para até 4 meses (novembro).

4.6. Sobre o projeto de formação de conciliadores, foram relatadas dificuldades para realização do curso na modalidade online sob o risco de não haver conciliadores disponíveis para 2021. Cejud informou que tem trabalho junto ao Sistcon 1ª Região para que a exigência de que os candidatos estejam cursando pelo menos o 8º semestre de curso universitário seja retirada.

5. Deliberações

5.1. A Semad ficará responsável por fazer acompanhamento bimestral conciso sobre as iniciativas estratégicas e encaminhá-lo para a Diref (primeira quinzena de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro).

5.2. A Semad ficará responsável por fazer acompanhamento mensal das metas CNJ/CJF/TRF1 relacionadas às unidades judiciais e encaminhá-lo à Diref pelo *teams* ou outro meio.

5.3. Sobre o projeto de mandado judicial, será transformado em demanda da Seccional junto à Comissão Técnica Regional do PJe. A questão pode ser levada na próxima reunião do Comitê Local do PJe para ser enviada.

5.4. Sobre o projeto de cadastramento de autos findos, o percentual relacionado à meta deste ano deve ser ajustada para algo factível ou o projeto deve ser cancelado. Esse assunto deve ser discutido entre o Nucju e a Semad.

5.5. Sobre o projeto de ergonomia, a meta deste ano deve ser ajustada para 40%.

5.6. Sobre o projeto de reforma do Edifício Sede II, o Nuasg vai verificar junto ao CMBDF o andamento do processo de aprovação encaminhado pela empresa contratada. Caso não haja perspectiva de aprovação ou de providência por parte da empresa, será iniciado processo de rescisão de contrato.

5.7. Sobre o projeto do Espaço Cuide-se, deve-se concluir o projeto ajustando-se a meta desejada para que o percentual alcançado antes da pandemia seja equivalente à meta total. O projeto deve ser pensando para o próximo ciclo.

5.8. Sobre o projeto de formação de conciliadores, a meta deve ser ajustada pois haverá apenas a realização de uma turma neste ano.

5.9. Sobre o projeto de oficina de planejamento estratégico, Diref sugeriu foco nas unidades jurisdicionais e atingimento de metas. Nucre iniciará processo eletrônico com a proposta de projeto.

5.10. Sobre o projeto de encontro de diretores de varas e outros, ficou decidido que Nucre se encarregará de fazer evento na modalidade online usando as manhã ao invés de um dia completo.

5.11. As reunião do Cipe/SJDF passarão a ser bimestrais, sendo que a próxima está agendada para 15/9/2020, às 15h, via *teams*.

5.12. Deve ser criado um canal no *teams* para os Cipe/SJDF.

Sem mais assuntos, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício da Silveira Araujo, Diretor(a) de Núcleo**, em 29/07/2020, às 18:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Velasco Nascimento Albernaz, Diretor do Foro**, em 29/07/2020, às 18:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gomercindo Machado Filho, Diretor(a) de Núcleo**, em 29/07/2020, às 18:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Armea Vieira Delmondes de Almeida, Diretor(a) de Centro**, em 29/07/2020, às 23:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josemar Rodrigues de Queiroz, Diretor(a) de Núcleo**, em 30/07/2020, às 14:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eloina Correa Gomes Moreira de Mendonca Telho, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 30/07/2020, às 19:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Esteves da Silva, Diretor(a) de Núcleo**, em 30/07/2020, às 19:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Jose Barbosa Carlos, Diretor(a) de Secretaria de Vara em exercício**, em 31/07/2020, às 10:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Suely Fernandes Ricardo Cardoso, Diretor(a) de Núcleo**, em 31/07/2020, às 16:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Guimaraes Belluco, Diretor(a) de Núcleo**, em 31/07/2020, às 19:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moreira Santana, Diretor(a) de Núcleo**, em 03/08/2020, às 18:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clarissa Oka de Lima, Supervisor(a) de Seção em exercício**, em 05/08/2020, às 14:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Bosco Farias Di Mambro, Diretor(a) de Núcleo**, em 05/08/2020, às 15:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilbson da Costa Alencar, Supervisor(a) de Seção**, em 05/08/2020, às 16:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Freitas Prevelato, Diretor(a) de Núcleo**, em 10/08/2020, às 13:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erico de Souza Santos, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 18/08/2020, às 14:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Jose Faleiro Filho, Supervisor(a) de Seção**, em 18/08/2020, às 17:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10733636** e o código CRC **D997915B**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/

0010101-74.2020.4.01.8005

10733636v7